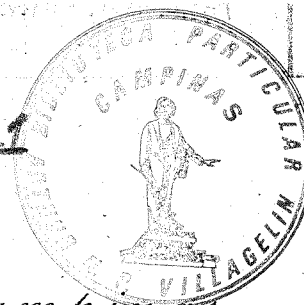
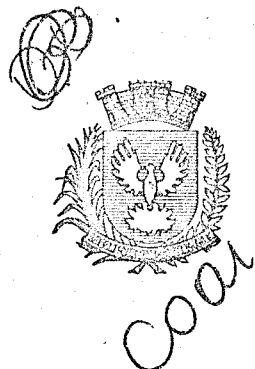


ANP/1.2095-1



Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 24 de janeiro de 1983

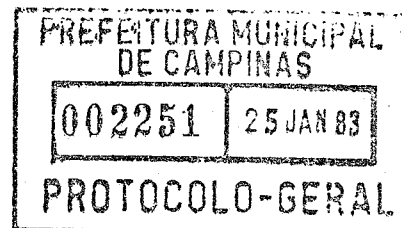
COAR.

À

COAR

AT. DR. MAURO ALVES DOS SANTOS

Nesta



Prezado Senhor,

Solicito a V. Sa., as providências necessárias no sentido de ser fornecida certidão gráfica e descrição de uma via pública para receber o nome de HERCULO NO POMPEO DE CAMARGO.

Feita a indicação o presente protocolado deverá ser encaminhado à Secretaria dos Negócios Jurídicos para o competente decreto.

Atenciosamente,

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

AP/mf.



DECRETO N.o. 7733 DE 09 DE MAIO DE 1983

DENOMINA "HERCULANO POMPEO DE CAMARGO"
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA HERCULANO POMPEO DE CAMARGO" a Rua.11 da Vila I.A.P.I., com início na Rua 6 e término na Rua 12 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de maio de 1983

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 2251, de 25 de janeiro de 1983, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 1983.

DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI
Secretário-Chefe do Gabinete